

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
 RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1967
Boletim Geral N. 59

PARA CONHECIMENTO DESTA POLÍCIA MILITAR,
 E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 28 — TERÇA-FEIRA

Oficial de dia ao QCG	Ten	Falcão	1º BC
Adjunto	Sgt	Dionísio	1º BC
GUARDA DO QUARTEL:			
Comandante	Sgt	Albertino	DA
Auxiliar	Cabo	Arnaldo Oliveira	1º BC
"	Cabo	Geraldo Vieira	DA
Eltricista	Cabo	Werneck	1º BC
GUARDA DO PRESIDIO:			
Comandante	Sgt	Sobral	DA
Auxiliar	Cabo	Mario de Lima	DP
"	Cabo	Santino	DP

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 20 do corrente, por ter de seguir para o município de Serra Talhada, como delegado de polícia, o 2º Ten do QOA, José

BOLETIM GERAL Nº 59

27 DE MARÇO DE 1967

374

Batista de Lemos; a 21 do corrente, por ter assumido as funções de Diretor de Administração, o Coronel do QA, Esio Ferraz; e por ter de regressar à Garanhuns, o Major do QA, João Bosco de Medeiros Calado.

1.2.0. Subcomando

O Cmt do 2º BC comunicou na PD n. 47, de 17 do corrente, que designou a Major do QA, Otmar Barros Xavier para as funções de Subcomandante, ficando dispensado o Major do QA, Iberlúcio Inácio de Oliveira.

1.3.0. Ajudante-Secretário

O Cmt da CPO comunicou na PD n. 50, de 13 do corrente, que designou a 10 do mesmo mês, para exercer as funções de Ajudante-Secretário, cumulativamente com as que já exerce, o Capitão do QA, José Edilson Noronha Galvão. (Rep por ter saído com incoreção no BG n. 56/67).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Comando de destacamento

O 2º Sgt QGM 002466 3ª Cia 2º BC, Pedro Henrique da Silva comunicou haver passado o Comando do destacamento de Jaboatão, a 20 do corrente, ao 3º Sgt QMG 002269 CCS 2º BC, Noe Rodrigues da Silva, sem alteração.

2.2.0. Alta do hospital

Teve alta do HPM, a 17 do corrente, o 2º Sgt QMG 01444 DP, José Severino Filho. Desconte-se dos vencimentos do referido sargento, em favor do Rancho do HPM, 11 diárias, no total de Cr\$ 11.000, ficando incluído a etapa complementar.

2.3.0. Apto para o serviço

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço, o 1º Sgt QMG 01462 DP, Adalberto Francisco de Souza, que foi inspecionado por ordem do Dir de Saúde. Convém ser afastado definitivamente das funções de músico, conforme parecer daquela Junta.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Comando de destacamento

O Cabo QMG 003408 6ª Cia 3º BC, adido à 7ª Cia da mesma Unidade, Miguel Pereira Neves comunicou haver passado o Comando do destacamento de Itapetim, a 15 do corrente, ao 2º Ten do QOA, Bartolomeu Ferreira de Melo, sem alteração.

375

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Movimentação

4.1.1. Destacamento — Adição

Destaco para Belem de Maria, o soldado QMG 002990 5ª Cia do 2º BC, Abimael Pereira da Silva. Passa a servir adido à 4ª Cia da mesma Unidade.

4.1.2. Desligamento — Adição

Sejam desligados de adidos ao 1º BC, os soldados QMGs 005153 José Luis de Oliveira, 5131 José Severino da Silva, 4976 José Presciliano dos Santos e 5102 Ivaldo José do Nascimento, todos da 10ª Cia do 4º BC. Passam a servir adidos à CPO.

4.1.3. Transferência — Destacamento

Transfiro da CCS do 4º BC para a 7ª Cia do 3º BC, com o n. 3769, o soldado QMG 004735 adido à CG, José Feitosa Marques, que fica desligado de adido e destaco-o para Floresta; e da CM do 1º BC para a 7ª Cia do 3º BC, com o n. 3765, o soldado QMG 001877 José Gonçalves Lelis. Destaco-o para Floresta

4.1.4. Transferência de destacamento — Adição

Transfiro de Floresta para Tacaratu, os soldados QMGs 003790, Joaquim João Bezerra e 3816 José Xavier dos Santos, ambos da 7ª Cia do 3º BC. Passam a servir adidos a CCS da mesma unidade.

A DP telegrafe.

4.2.0. Exame bienal

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço, o soldado QMG 001620 1ª Cia 1º BC, Valdomiro da Luz Ribeiro.

5.0.0. SINDICÂNCIA

5.1.0. Solução

a) — Sindicante: 2º Ten do QA, Rossini Cosme de Vasconcelos.

b) — Sindicado: Soldado QMG 003072 AM/DA, Luiz José Veloso.

A vista da conclusão a que chegou o encarregado da presente sindicância, verifica-se que na madrugada do dia 14 de janeiro do corrente ano, o soldado QMG 003072 AM/DA, Luiz José Veloso, provocou uma série de desordens na zona do baixo mercetico

e, ainda, desacatou o cabo Comandante da guarnição da Rádio Paulista que o conduziu preso a este Quartel.

Assim sendo, resolvo expulsar o soldado Luiz José Veloso.

Arquivem-se os autos desta sindicância na pasta do sindicado.

a) — Sindicante: 2º Ten do QA, José Félix Sobrinho

b) — Sindicado: Cabo QMG 39/9057 AM/DA, Carlos Roberto Quintino Alves.

Tendo em vista a conclusão a que chegou o encarregado da presente sindicância, verifica-se que o Cabo QMG 39/9057 AM/DA, Carlos Roberto Quintino Alves, visivelmente embriagado, no dia 21 de janeiro do corrente ano, trajando civilmente, furtou um par de meias de nylon de um ambulante, sendo perseguido e preso pela vítima, auxiliado por um cidadão, e, em seguida, conduzido por uma guarnição de RP ao Quartel do Dérbi.

Em consequência, resolvo expulsar o Cabo Carlos Roberto Quintino Alves.

Arquivem-se estes autos de sindicância na pasta do sindicado.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Arquivamento de processo

O Exmo Sr Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou a este Comando em ofício n. 76/67, de 6 do corrente, que nessa data, mandou arquivar o processo n. 620, tombado naquela Auditoria no qual figurou como réu o 3º Sgt QMG 25/738 DS, José Generoso da Silva.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Expulsão

Expulso do efetivo desta PM, de acôrdo com a letra "b" do art 34 do RDE, o soldado QMG 00/9072 AM/DA, Luiz José Veloso, por haver na madrugada do dia 14 de janeiro do corrente ano, pra-

ticado atos ofensivos à dignidade militar, em local não condizente com o decôro da classe, e por ter quando interpelado por um seu superior hierárquico, se portado de modo indisciplinado, inclusive tentando desacatá-lo. É praça de 25.11.965. (Solução de sindicância publicada neste BG).

Expulso do efetivo desta PM por incapacidade moral, de acôrdo com a letra "b" do art 34 do RDE, o Cabo QMG 39/9057 AM/DA, Carlos Roberto Quintino Alves, por haver no dia 21 de janeiro do corrente ano, praticado ato desonroso, ofensivo à dignidade militar, em plena via pública, furtando, de um ambulante, um par de meias de nylon. É praça de 28.2.960, consta de sua ficha disciplinar 1 repreensão e 4 prisões, num total de 17 dias está classificado no "Comportamento MAU". Seja apresentado à SSP. (Solução de sindicância publicada neste BG).

a) — CLÓVIS WANDERLEY FILHO
Cel Comandante Geral

Confere:

a) JESUS JARDIM DE SA
Cel Chefe do Gabinete